



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
Campus do Pici, bloco 940, - Bairro Pici, Fortaleza/CE, CEP 60451-970
Telefone: (85) 3366-9977 e Fax: @fax_unidade@ - <http://ufc.br/>

TERMO ADITIVO

Processo nº 23067.012834/2022-11

Unidade Gestora: Departamento de Química Orgânica e Inorgânica

1º ADITIVO AO EDITAL Nº 10/2022 –
DQOI/UFC

A Universidade Federal do Ceará – UFC por meio do Departamento de Química Orgânica e Inorgânica no uso de suas atribuições administrativas divulga o 1º aditivo ao edital 10/2022 – DQOI/UFC, que trata sobre o novo calendário e os resultados da IV Olimpíada Brasileira do Ensino Superior de Química (OBESQ).

A Chefe do Departamento de Química Orgânica e Inorgânica, Profa. Cristiane Pinto Oliveira, torna público o 1º aditivo ao Edital Nº 10/2022 do Projeto Olimpíada Brasileira do Ensino Superior de Química (OBESQ), cadastrado na Pró-Reitoria de Extensão sob Código nº 2018.PJ.0182/2022.

DO CALENDÁRIO

PROGRAMA	DATA (2022)
Inscrições	13/06 – 29/07
Prova Fase II	07/08
Resultado Fase II	A partir do dia 14/08
Prova Fase III	27/08
Resultado Fase III	A partir do dia 10/10

Solenidade de Premiação	A ser definida
-------------------------	----------------

DO RESULTADO

6.1 – O resultado da Fase II será divulgado no site da Olimpíada Brasileira do Ensino Superior de Química (<http://www.obesq.org/>) a partir do dia 14 de agosto de 2022 e o resultado final da IV OBESQ, a partir do dia 10 de outubro de 2022.

6.2 – Contestações referentes às questões e ao gabarito da prova da Fase II deverão ser enviadas em até 24 h, após a divulgação do gabarito oficial pela Coordenação Nacional, em formulário próprio disponível no site <http://www.obesq.org/>.

6.3 – Os pedidos de revisão e recurso de provas serão analisados pela Comissão Pedagógica.

6.4 – Não cabe contestação quanto ao resultado dos pedidos de revisão e de recurso.

6.5 - Não caberão recursos de qualquer natureza para a prova da Fase III.

Cristiane Pinto Oliveira

Chefe do Departamento de Química Orgânica e Inorgânica



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE PINTO OLIVEIRA, Chefe de Departamento**, em 15/07/2022, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3148565** e o código CRC **E8224181**.